



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Respeitando o disposto na portaria MP Nº 630 DE 31/12/2015 publicado no DOU em 4 jan 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus* Formiga ponto facultativo **no dia 28 de outubro de 2016**, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015